

Bezirksgericht: o tribunal de Kafka

Adriana Santos

Promotora de Justiça Militar.

Graduada, Mestre e Doutora em Filosofia pelo Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS/UFRJ.

Data de recebimento: 20/01/2022

Data de aceitação: 22/01/2022

RESUMO: Uma pesquisa científica, com base no método fenomenológico e multidisciplinar, sobre referências jurídicas contidas na obra *Der Process*, *O Processo*, de Franz Kafka, permite identificar possíveis pontos concernentes ao sistema judicial retratado no romance, em particular quanto ao tribunal. A importância de uma interpretação jurídica, de modo a destacar o protagonismo do 'processo' no Estado de Direito, evidencia a mensagem de Kafka para a sociedade: assumir seu papel na discussão legislativa sobre regras processuais, cujo aprimoramento constitui um permanente dever de cidadania, para assecuração das garantias do jurisdicionado, bem como do acesso à Justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema judicial. Garantias do jurisdicionado, *O Processo*. Franz Kafka. Estado de Direito. Tribunal de distrito. Acesso à Justiça.

ENGLISH

TITLE: Bezirksgericht: the Kafka's Court.

ABSTRACT: A scientific research, based on the phenomenological and multidisciplinary method, on the legal references contained in the work *Der Process*, *The Trial*, by Franz Kafka, allows to identify possible points concerning the judicial system portrayed in the novel, in particular regarding the court. The importance of a legal interpretation, in order to highlight the protagonism of the 'process' in the Rule of Law, show Kafka's message to

society: to assume its role in the legislative discussion about procedural rules, whose improvement constitutes a permanent duty of citizenship, to ensure the guarantees of the jurisdiction, as well as access to justice.

KEYWORDS: Judicial System. Guarantees of the Jurisdiction. The Trial. Franz Kafka. Rule of Law. District Court. Access to Justice.

SUMÁRIO

1 Introdução – 2 A linha narrativa – 3 Pesquisas quanto às referências de Praga – 4 O sistema judicial descrito no romance – 4.1 O processo penal e a organização judiciária do Império Austro-Húngaro – 5 O Bezirksgericht referenciado em *Der Process* – 6 O Bezirksgericht de Karolinenthal – 6.1 Distritos Administrativos e Judiciais de Praga – 7 Conclusão.

1 INTRODUÇÃO

O romance *Der Process*, **O Processo**, de Franz Kafka, possui, além de seu valor literário, uma inegável importância no âmbito jurídico, mesmo passados quase cem anos de sua publicação, sendo indicado, como leitura essencial, para profissionais e estudantes de Direito, principalmente aos operadores que atuam em sede criminal, pela discussão sobre o sentido de justiça e diversos outros temas nele tratados, que demandam profunda reflexão.

Os estudos ora apresentados, desenvolvimento de pesquisa iniciada no Programa de Pós-Graduação em Filosofia, estão centrados na interseção do Direito com a Filosofia e a Literatura contida em *Der Process*. A riqueza da obra reside, também, na construção da narrativa de forma universal e atemporal, alçando o ‘processo’ ao ponto central, demonstrando quão fundamental dentro do Estado de Direito é a preservação de sua integridade, com vistas não somente à realização da Justiça, mas à própria legitimidade do Estado de Direito.

Sustenta-se, assim, que o protagonismo do ‘processo’ vai além do romance, atuando, de forma concreta, em nossa existência social, na medida em que a incumbência de preservar a lei e fazê-la valer não reside na esfera individual, cabendo ao Estado-Juiz, dentro do traçado escolhido, a solução de conflitos.

Já se teve a oportunidade de esclarecer que a pesquisa dos caminhos jurídicos, cujos rastros estão delineados no romance, somente foi possível com base nos manuscritos de *Der Process*, publicados na edição fac-similada da *Stroemfeld Verlag, (Historisch-Kritische Ausgabe sämtlicher Handschriften, Drucke und Typoskripte) Faksimilenachdruck*, datada de 1997.¹²

No seguimento da pesquisa, a partir do prisma jurídico, numa interpretação fenomenológica e multidisciplinar do romance, foram estabelecidos pontos e questões jurídicas relevantes, considerada a abordagem de Kafka.

Dentre esses, o presente artigo se concentra no tribunal por sua importância na estrutura narrativa, de forma a viabilizar a reflexão quanto às situações críticas apontadas em *Der Process* e sua correlação com o Direito Processual contemporâneo. Para tanto, cabe expor um resumo da própria interpretação elaborada a partir dessa análise jurídica da obra.

2 A LINHA NARRATIVA

O romance tem, em seu momento inicial, a perturbadora prisão de Josef K., numa manhã, sem que tivesse feito nada de errado. Inicia-se, então, um vívido relato sobre a angústia daquele que se vê injustamente acusado, ao que se soma o abuso por parte dos que se apresentavam como servidores do Estado e cujo comportamento arbitrário prenunciava irregularidades de todo

¹ SANTOS, Adriana. O Processo à luz de Kafka. *Revista de Doutrina Jurídica*, Brasília, DF, v. 112, Publicação contínua. Disponível em: <https://revistajuridica.tjdft.jus.br/index.php/rdj/article/view/737>.

² KAFKA, F. *Der Process. (Historisch-Kritische Ausgabe sämtlicher Handschriften, Drucke und Typoskripte) Faksimilenachdruck*. Frankfurt: Stroemfeld Verlag, 1997.

um conjunto, o qual K., logo no começo de seu martírio, descreveu como uma “grande organização”³, conforme tradução de Modesto Carone.

Kafka molda a personagem principal de tal forma que, por seu comportamento, vários intérpretes, a consideram inocente e desinteressada, mas é justamente isso que permite a ela externar, dentre outras, sua concepção de Justiça: por não ter cometido crime, acreditando na atividade natural da Justiça, nada precisaria fazer, pois a própria investigação, empreendida pelo Estado, demonstraria a sua inocência.

A narrativa se desenvolve por meio da vivência de diversas personagens que orbitam a Justiça, o processo e a vida de Josef K. O autor elabora os capítulos de forma independente, focando cada uma dessas personagens ou situações de vida, mas todos sutilmente interligados, o que permite identificar uma conexão e o norte na narrativa, fundamento, inclusive, para o desenvolvimento das questões jurídicas e filosóficas. Assim, ele demonstra como o ‘processo’ afeta a família, o trabalho e a vida de um acusado, num cenário de supressão de direitos e garantias, situação que é potencializada pela escolha do crime envolvido, qual seja, o delito de denúncia caluniosa, cujas consequências são devastadoras. Essa tese já foi detalhadamente exposta nesta Revista do Ministério Público Militar⁴, devendo ser conjugada com o artigo acima mencionado⁵.

Em perspectiva complementar, de forma a caracterizar um espetáculo estarrecedor, Kafka desenha a existência da ‘organização’ que atua paralelamente à Justiça, se apoderando de sua estrutura física e tendo como integrantes servidores e juízes da própria Justiça. Na conversa com o tio, K. afirma que “não se trata absolutamente de um processo perante o tribunal comum”⁶, ao que o tio observa: “Isso é mau”⁷. Os efeitos deletérios

³ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 61.

⁴ SANTOS, A. Denúncia caluniosa, Ministério Público e o processo. *Revista do Ministério Público Militar*. Brasília, n. 30, 2019. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/artigos/?ideducacao=30>.

⁵ SANTOS, Adriana. O Processo à luz de Kafka. *Revista de Doutrina Jurídica*, Brasília, DF, v. 112, Publicação contínua. Disponível em: <https://revistajuridica.tjdft.jus.br/index.php/rdj/article/view/737>.

⁶ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 119.

⁷ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 121.

da submissão de uma pessoa a essa organização eram conhecidos na sociedade, o próprio tio de K. completou: “Ter um processo desses já significa tê-lo perdido”⁸, ser “riscado do mapa”⁹.

No bojo do romance está a parábola *Vor dem Gesetz, Diante da Lei*, único trecho que o autor decidiu publicar em vida. O estudo da parábola, quando retirada do contexto do livro, lhe concede um significado mais amplo, já em *Der Process*, assume uma conotação diferente conforme trabalho publicado¹⁰. O enfoque interpretativo da parábola, integrada no capítulo *Im Dom, Na Catedral*, deve considerar a condição processual de K., adotando-se uma linha de coerência com a narrativa, na medida em que a situação do camponês, que passa a sua vida à porta da lei, aguardando que seu pleito fosse julgado, é a mesma de todos os acusados, que sentados nos bancos do corredor do cartório, humilhados, esperavam inutilmente que suas provas fossem apreciadas¹¹. A rica ladainha do advogado, no capítulo que lhe corresponde¹², expõe as dificuldades da defesa.

Entende-se, diversamente de outros estudiosos, que o camponês integrava uma relação processual, considerando-se que Kafka descreve que, de início, o camponês, acreditando que a lei fosse acessível a todos e a qualquer hora, procurou a porta da lei, e apesar de não lhe ter sido franqueada a entrada, realizou diversos pedidos e respondeu a interrogatórios, ao longo dos anos que se seguiram, o que caracteriza um estado litigioso. A grande questão é a inexistência de concretização do direito, na medida em que ao camponês foi negado pelo porteiro o efetivo acesso ao cumprimento da lei. Assim, o porteiro obstou a possibilidade de uma decisão de mérito ao seu pleito, pelo que, o camponês ficou atrelado, por toda a sua existência a uma demanda sem solução. Essa situação, relatada de forma singela, demonstra que tal situação pode assumir um caráter drástico e destruidor do indivíduo.

⁸ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 121.

⁹ *ibidem.*, p. 121.

¹⁰ SANTOS, Adriana. O Ministério Público diante da lei. *Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União*, ano 19, n.55, jan/dez, 2020. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/publicacoes/boletim-cientifico/edicoes-do-boletim/boletim-cientifico-n-55-janeiro-dezembro-2020/o-ministerio-publico-diante-da-lei>.

¹¹ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 82.

¹² KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 141-153.

No transcurso dos anos, o camponês, que se municia de bens para fazer frente à sua viagem, tudo gastou, e de rico ficou pobre. Nessa parte, é clara a correlação com o descrito quanto aos acusados sentados no cartório, apesar da aparência de pessoas “modestas” e de “mal vestidas”, restava claro que “pela expressão do rosto, pela postura, pelo corte da barba e por muitos outros detalhes difíceis de localizar, pertencessem às classes superiores.”¹³; o que também guarda similitude com o descrito pelo comerciante Block, que relata ter gasto tudo o que tinha em seu processo, e, como consequência, do homem de negócios próspero restou um modesto comerciante.¹⁴

A narrativa de reiterados descumprimentos das garantias processuais assume tal monta que a parte é destituída de sua condição de cidadão, chegando, na dramaticidade da cena final, às raias da desumanização.

Kafka elegeu como tema central de sua obra o ‘processo’, especificamente o processo penal, que trata da liberdade para, de forma emblemática, impulsionar o leitor a sair de sua inércia quanto às questões da Justiça, para que se interesse e participe das discussões sobre as regras processuais, o sistema judicial e a validade deste. A mensagem de Kafka ultrapassa fronteiras e o tempo, tendo como destinatário todos os cidadãos, alertando para que assumam ativamente a sua cidadania e entendam quão importante é envolver-se no debate legislativo. Não se devem voltar os olhos para a Justiça, apenas quando um interesse pessoal estiver envolvido, pois o destino será o mesmo de K.: identificar-se-á falhas, mas como o advogado Huld disse:

Pois para os advogados — e mesmo o menor deles pode, ao menos em parte, se dar conta das circunstâncias — é totalmente remota a ideia de querer introduzir ou impor, junto ao tribunal, qualquer melhora, ao passo que quase todo acusado — e isso é muito significativo —, mesmo sendo muito simples, começa logo à entrada do processo a pensar em propostas de melhoria e assim esbanja muitas vezes tempo e energia que, de outro modo, poderiam ser muito mais bem empregados. A única coisa acertada é se conformar com as condições existentes. Mesmo que fosse possível melhorar os detalhes — mas esta é uma superstição absurda

¹³ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 82.

¹⁴ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 212.

—, na melhor das hipóteses algo teria sido conseguido para casos futuros, embora com prejuízo incalculável para si próprio, por atrair desse modo a atenção especial dos funcionários cada vez mais vingativos. Tudo, menos despertar a atenção! Comportar-se com calma, ainda que seja contra os próprios desígnios! Tentar perceber que aquele grande organismo judicial fica, por assim dizer, eternamente pairando e que na verdade, quando se muda alguma coisa por conta própria, a partir da posição que se ocupa, retira-se o chão debaixo dos próprios pés, e se pode sofrer uma queda, ao passo que o grande organismo cria facilmente para si mesmo, em outro lugar, um substituto para a pequena perturbação — na realidade tudo está ligado — e permanece inalterado, se é que — o que é até provável — não se torna mais fechado, mais atento, mais severo, mais maligno ainda.¹⁵

A mensagem do texto é: as mudanças e o aprimoramento contínuo do sistema processual devem ser propostos pela sociedade, por quem está fora do próprio sistema. A fiscalização das pretensões, do respeito ao procedimento, e se a Justiça está sendo alcançada, deve ser permanente. A reflexão quanto às regras de processo, no tocante à forma e à finalidade, é encargo de todos, pois esse tem papel primordial na democracia e legitimidade do Estado de Direito. Kafka torna o universal em presença, individual e coletiva, pois K. somos todos nós. Outro ponto, firmemente remarcado, é sobre o acesso à Justiça, que não deve se limitar à possibilidade de demandar, sendo só verdadeiramente concretizado com a entrega efetiva da prestação jurisdicional.

3 PESQUISAS QUANTO ÀS REFERÊNCIAS DA CIDADE DE PRAGA.

A leitura do romance com sua intrincada trama judicial desperta naquele que tem formação jurídica a curiosidade de identificar se Franz Kafka realiza alguma alusão ao sistema judicial específico de sua época.

É de ser lembrado que pesquisadores de outras áreas realizam investigações na busca de correlações entre o texto de Kafka e a Praga ou a

¹⁵ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p.148.

vida de sua época. Como exemplo, temos Marie Vachenauer¹⁶, nascida em Praga, fluente em tcheco e alemão, que realizou pesquisas sobre o romance *Der Process* e o caso Simon Abeles¹⁷.

Simon Abeles, falecido em 1694, era filho do comerciante judeu Lazar Abeles, de família tradicional. Sua morte, aos doze anos, em condições não esclarecidas, desencadeou uma grande investigação. Pouco tempo depois, levantaram-se suspeitas, inclusive, fruto de denúncia, tida como anônima, de que o crime fora cometido pelo próprio pai.

A comunidade judaica de Praga conviveu com esse e outros processos, de grande repercussão, envolvendo judeus e uma série de questões vinculadas à religião e dificuldades de interação entre as diversas etnias que compunham a sociedade praguense.

Marie Vachenauer entende que esse processo interessava a Kafka, acreditando que um dos envolvidos, Franz Georgius Kawka, que havia se convertido ao catolicismo e possivelmente era um parente de Kafka, encontrou o menino depois que ele fugira de casa, no verão de 1693. Franz Georgius Kawka levou o menino para o Clementinum de Praga, sede do colégio jesuíta. A criança teria externado a intenção de se converter à fé cristã, mas segundo o apurado por Vachenauer, Kawka e Lazar Abeles negociaram secretamente o retorno da criança para a casa dos pais, que, então, a mantiveram escondida durante meses, por conta da repercussão da situação. Ocorre que no inverno a criança adoeceu e, além de varíola, teve um ataque epilético, morrendo por conta de uma queda. Simon foi enterrado no Antigo Cemitério Judaico de Praga.

Instalou-se um controvertido processo e o pai foi acusado de homicídio para impedir o batismo do filho. A investigação foi instruída por depoimentos obtidos em circunstâncias questionáveis. Lazar morreu na prisão antes do julgamento. Após sua morte, a acusação de homicídio recaiu

¹⁶ VACHENAUER, Marie. *Kafkas Roman Der Proceß als Spiegelung historischer Ereignisse in der Stadt Prag*. Berlin: Frank & Timme, 2014.

¹⁷ VACHENAUER, Marie. *Der Fall Simon Abeles. Eine kritische Anfrage an die zugänglichen Quellen*. Berlin: Frank & Timme, 2011.

sobre um jovem, amigo da família, que foi condenado e executado publicamente, em longo percurso pela cidade.

A ampla investigação de Marie Vachenaer, nos arquivos judiciais dos jesuítas e da administração, indica a dimensão política e social da situação e dos efeitos do processo. As circunstâncias em que se deu a apuração indicam que não se teve foco na busca da verdade, mas em atender aos interesses em jogo, sendo condenado um judeu inocente. Segundo a autora, o processo afetou as famílias mais importantes do bairro judeu de Praga, já que as partes eram integrantes dessas famílias e eram pessoas intimamente relacionadas umas com as outras. O fato de Kawka ter fugido da ação da Justiça impunha uma dívida transmitida aos descendentes por cinco gerações, o que poderia ter atingido a família da Kafka, segundo Vachenaer. Para ela, de qualquer sorte, a reverberação dos fatos e sua apuração se fizeram presentes ao longo dos séculos, chegando até o círculo de escritores judeus de Praga, como Max Brod e Franz Kafka. O Museu Judaico de Praga tem em seu acervo um livro sobre o referido processo e seu julgamento.¹⁸

Marie Vachenaer, que vê semelhanças entre o processo de Lazar Abeles e o de K., retratado no romance, estudou minuciosamente *Der Process*. Ela, também, realizou um rastreamento das anotações relativas aos locais em que se passam as cenas no romance, confrontando com possíveis locais de Praga. Trata-se de uma pesquisa extremamente rica. Ela esclarece o que se poderia entender por periferia de Praga, vez que a interpretação do que hoje é a periferia, em razão do próprio crescimento da cidade, muito difere da noção da época de Kafka, devendo-se analisar a formação histórico-geográfica da periferia.¹⁹

Um dos pontos que foi objeto de sua pesquisa, que guarda pertinência com a investigação jurídica, é a identificação do prédio do tribunal em que foi realizada a primeira audiência e onde se situariam os cartórios.

¹⁸ WOLFGANG, Johann; FRIEDBERG, Wolfgang Ebelin von. *Processus inquisitorius. Židovské muzeum v Praze*. Disponível em: <https://www.jewishmuseum.cz/en/collection-research/on-line-collection/object-of-the-month/251/The-Simon-Abeles-Case/>.

¹⁹ VACHENAUER, Marie. *Kafkas Roman Der Proceß als Spiegelung historischer Ereignisse in der Stadt Prag*. Berlin: Frank & Timme. 2014, p. 37-45.

A pesquisadora considera que o tribunal se localizava à margem esquerda do rio, abaixo do Castelo de Praga. Essa concepção tem base no fato de que funcionários do alto escalão da administração, dos tribunais e militares ali residiam e que algumas escolas se situavam em Kleineseit. Ressalta, inclusive, quanto ao prédio em que morava o pintor Titorelli, onde existia outro tribunal que, esse também era localizado em Kleineseit. Para tanto, interpreta o trecho em que K. descreve ter se dirigido à casa de Titorelli, um subúrbio oposto àquele em que ficavam os cartórios do tribunal. Entende que isso não significa que seriam subúrbios distantes, mas que os prédios poderiam estar em lados opostos de uma mesma rua, que seria a Juliusstraße.

A descrição da Juliusstraße, de uma rua longa, em que as lojas ficam abaixo do nível da rua, lembra, segundo ela, a antiga Sparrengasse, atual Nerudagasse, rua que leva à região do Castelo, chamada Hradschin (Hradčany) e que, depois do anel de Kleinseitner, se segue Úvoz e Loretostraße.

Em que pese as valiosas contribuições de Vachenauer, discorda-se da conclusão do estudo, quanto a esse ponto, na medida em que a autora foi em busca de tribunais superiores da capital, localizados em grandes e estruturados prédios.

4 O SISTEMA JUDICIAL DESCRITO NO ROMANCE

A leitura do romance, na descrição dos prédios do tribunal e em especial daquele em que ocorreu a primeira audiência de K., indica que ele era localizado em um subúrbio, guardado por bonde, contíguo ao centro da cidade, pois K. conseguiu chegar correndo ao local. Essa descrição aponta para um distrito com presença proletária, o que é reforçado pela própria ‘plateia’ da sala de audiência.

O detalhado retrato do prédio e dos moradores, por suas características, desenha um cortiço e edifício de uso misto, com uso residencial e instalações do tribunal com seus cartórios. Tal imagem não se coaduna com a posição de Marie Vachenauer, que aponta para um grande

prédio, de um tribunal superior, localizado numa parte nobre da cidade, logo abaixo do Castelo de Praga.

Fez-se necessário o estudo da legislação processual penal e de organização judiciária do Império Austro-Húngaro e a distribuição dos tribunais na Praga da época, de forma a se verificar o intento de Kafka, as críticas e questionamentos, implicitamente inseridos, que consubstanciam o aspecto filosófico de sua obra, de sorte a possibilitar uma reflexão sobre o sistema processual.

4.1 O processo penal e a organização judiciária do Império Austro-Húngaro

Importante material técnico é encontrado na tradução comentada do Código de Processo Penal Austríaco para ao francês, elaborada pelo juiz Edmond Bertrand e por Charles Lyon Caen, de 1875²⁰. A introdução de Caen traça um panorama da lei e sua contextualização histórica, dando notícia que o novo Código, que entrara em vigor no ano anterior, era o resultado de numerosas revoluções políticas e, em especial, do movimento liberal que depois de 1867 determinou grandes reformas em todas as áreas e na legislação.

Destacam-se, por relevantes, alguns pontos dessa introdução. Caen esclarece que o Código de 1850 já havia se inspirado no Código de instrução criminal francês de 1808, mas que uma lei de 1851 determinou que fosse elaborado um código de instrução criminal para todo o império, o que aconteceu com o Código promulgado em 1853, representando este um retorno parcial aos princípios do Código de 1803 e abandono dos progressos do Código de 1850.

Nesse ponto, percebe-se as preocupações de Kafka, externadas no romance, com a alternância da legislação, sem uma garantia sólida da implementação de avanços, pois, segundo Caen, apesar de o Código de 1853

²⁰ BERTRAND, Edm.; CAEN, Charles Lyon. *Code d'Instruction Criminelle Autrichien, traduit et annoté*. Paris: Cotillon : Conseil d'État. 1875. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5859054n/f8.item>.

prever que o procedimento continuasse público, de fato, a publicidade dos atos processuais foi muito restringida.

As discussões sistemáticas travadas na Alemanha, na França, na Itália e na própria Áustria, naquela época, determinaram a adoção de grandes linhas norteadoras do direito público e do direito privado, sendo aqui especificamente tratados os direitos penal e processo penal, com reflexos inclusive no Brasil, consideradas as origens de nosso sistema. Hoje, cem anos depois, realizadas inúmeras alterações legislativas, já solidificados institutos e princípios, vistos os resultados da realidade dos dados, tanto de condutas ilícitas, como da forma de solução desses conflitos, pelo sistema penal e de execução de pena, pode-se entender melhor o cenário traçado por Kafka e suas intenções, tal qual descrito em *Der Process*.

O Código de 1853 já reconhecia o procedimento oral, entretanto, o Código de 1873, com vistas a efetivá-lo, dentro da ótica nele inscrita, afirmou o princípio da oralidade do procedimento. Nele a instrução escrita tinha papel secundário, valorizando-se o que ocorria na *Hauptverhandlung* (audiência principal) e em seus debates.

Observe-se que não se admitia a interposição de recurso quanto à culpabilidade, nos processos originados dos tribunais de primeira instância, por se entender que a medida processual era contrária aos princípios do procedimento oral. Com isso o acusado só poderia recorrer da dosimetria da pena e de questões civis, da mesma maneira o Ministério Público não poderia interpor recurso no caso de absolvição pela primeira instância.

O juiz só poderia formar sua convicção a partir das provas produzidas por ele.

Assim, o procedimento oral, de colheita de depoimentos das testemunhas, na primeira instância, era de capital importância, porém, nesse ponto, havia um retorno ao procedimento escrito. O juiz do recurso, caso entendesse necessário, poderia ouvir de novo as testemunhas, mas o recurso era um procedimento longo e de alto custo.

Identifica-se que o legislador concentrou no tribunal superior a revisão das questões de direito.

A situação era diferente quando os recursos eram interpostos de decisões exaradas nos tribunais de distrito. Caen observa que a confiança do legislador não era tão grande em relação aos juízes dos tribunais de distrito, pois era atribuída uma superioridade ao juiz do recurso, inclusive nas questões de fato, quanto às quais tinha a livre apreciação, o que se dava em razão do modo de nomeação dos juízes dos tribunais de distrito, por designação, que, segundo seu entendimento, deixava a desejar.

Registra, assim, Caen que as restrições às hipóteses de interposição de recurso eram com relação aos delitos e não às contravenções, isso porque o julgamento destas era adstrito a um único juiz do tribunal do distrito e o legislador entendeu que o recurso era uma forma de compensar essa situação. Nesse contexto, em contravenções admitia-se o recurso, inclusive, quanto à culpabilidade, sem limitações para a interposição, quanto à pena aplicada.

A diferença de regras de recurso entre os julgamentos realizados nos tribunais distritais e recursos advindos de decisões de outras jurisdições, pela amplitude, conduziu o legislador a admitir mais uma diferença; o recurso era julgado, em geral, sem publicidade, no entanto, nos recursos interpostos de decisões dos tribunais de distrito, o princípio da publicidade prevalecia (§ 472).

O procedimento sumário, conhecido por *Mandatsverfahren*, suscitava e até hoje suscita questionamentos quanto ao risco às garantias do acusado, na medida em que são suprimidos diversos atos previstos no procedimento ordinário, com vistas à instrução do feito. Ele era previsto no § 460 e poderia ter lugar quando um funcionário público ou uma das pessoas mencionadas no § 68 do Código Penal, no exercício de suas funções, tivesse denunciado um acusado, em liberdade, pelo cometimento de contravenção, cuja pena fosse de um mês de prisão ou de multa; o juiz poderia, caso entendesse pela hipótese de uma condenação a três dias de prisão ou multa de quinze florins, sem procedimento anterior, aplicar a pena. Caso o condenado não concordasse, tinha o prazo de oito dias para interpor recurso.

Na análise do procedimento de *Mandatsverfahren*, Caen assinala que eram exigidas cinco condições para que pudesse ser aplicado o procedimento sumário: a concordância do Ministério Público; que o acusado

estivesse em liberdade; que a infração tivesse sido denunciada por funcionário, o que já lhe dava uma credibilidade; o tipo de contravenção, sendo cabível apenas quando prevista punição mais branda; a própria pena que juiz aplicaria; e, caso o juiz tivesse dúvida quanto à culpabilidade, não deveria concluir o procedimento sumário, eis que nele não estava prevista instrução.

Na última cena do capítulo cujo título é traduzido como ‘**Primeiro inquérito**’, o juiz assevera: “ – Só queria chamar a sua atenção – disse o juiz – para o fato de que o senhor hoje – isso ainda não deve ter chegado à sua consciência – se privou da vantagem que um inquérito, de qualquer modo, representa para o detido. ”²¹ Logo adiante, no capítulo que se segue, afirma a personagem: “[...] não podia acreditar que tivessem levado ao pé da letra sua renúncia aos inquéritos, [...]”²²

Essa situação constitui um excelente exemplo de como Kafka inclui no texto os institutos processuais sem um exato enquadramento jurídico ao modelo legal, mas de forma suficiente a viabilizar a discussão quanto aos seus fundamentos e validade, pois mesmo sendo afirmado que K. estava detido, hipótese que já descartaria o procedimento sumário, aqui vê-se menção a um procedimento no qual seriam suprimidos os direitos e garantias do cidadão e, supostamente, com a sua concordância e como Kafka registra ‘sem que tenha chegado à consciência do acusado, o que isso significa’. Hoje na Áustria, novamente revigorado, o *Mandatsverfahren*, desde 2015, exige-se a concordância do acusado, para a sua aplicação, sem o interrogatório em juízo, bastando o ocorrido em sede policial.

Nesse passo, não podemos esquecer que K., no capítulo ‘**Fim**’, em seus derradeiros pensamentos, questionou: “Onde estava o juiz que ele nunca tinha visto? Onde estava o alto tribunal ao qual ele nunca havia chegado?”²³

²¹ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 64.

²² KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 65.

²³ KAFKA, F. *O Processo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p.278.

Ainda com relação às análises do procedimento sumário, segundo Caen, a questão mais grave que já se colocava à época, era relativa à organização judiciária, pois o código do governo de 1867 determinava que as contravenções seriam julgadas por um juiz do distrito e dois juízes leigos, (*Gerichtsschöffe*) chamados para proferir um julgamento em conjunto. A Câmara de deputados, em 1869, condenara o sistema de tribunais de leigos, dizendo que a reunião de elementos tão diversos não poderia conduzir a um bom resultado, vez que os tribunais de leigos não apresentavam as mesmas garantias de independência que os do júri. Em sintonia com esse entendimento, o código descartou os tribunais de leigos e atribuiu competência, para o julgamento das contravenções, aos tribunais de distrito, compostos por um único magistrado.

O StPO, previa no § 8, que tinham jurisdição em matéria criminal:

- (a) os Tribunais de Distrito (*Bezirksgerichte*), dos quais pode-se dizer, em uma equiparação ao sistema atual do Brasil, correspondem aos Juizados Especiais e, na Alemanha correspondem aos *Amtsgerichte*, sendo que lá, o juiz togado não está sozinho;
- (b) os Tribunais de Primeira Instância (*Gerichtshöfe erster Instanz*);
- (c) os Tribunais Criminais do Júri (*Geschworenengericht*);
- (d) os Tribunais de Segunda Instância (*Gerichtshöfe zweiter Instanz*);
- (e) o Tribunal Supremo como Corte de Cassação (*oberster Gerichtshof als Cassationshof*).

O dispositivo em tela previa, também, que a jurisdição de um tribunal criminal se estendia por toda a circunscrição e todas as pessoas, respeitadas as exceções legais.

Nesse ponto, interessante um esclarecimento, com relação à história constitucional da Áustria (*Österreichische Verfassungsgeschichte*), extraída

de trabalho realizado na Universidade de Viena²⁴, segundo o qual, no período, de 1848 a 1851, do *Frühkonstitutionalismus* (Primeiro Constitucionalismo), a jurisdição tinha uma formação próxima da atual, sendo abolidos tribunais especiais:

- (a) *Bezirksgericht* (Tribunal de Distrito);
- (b) *Bundskollegialgericht* (Tribunal Colegiado Federal);
- (c) *Landesgericht* (Tribunal Estadual);
- (d) *Oberlandesgericht, OLG* (Tribunal de Justiça/Superior Estadual);
- (e) *Oberster Gerichts- und Kassationshof* (Supremo Tribunal de Justiça e Cassação).

Já no período de 1852 a 1867, do *Monarchischer Gesamtstaat* (Estado Monárquico), tinha-se a jurisdição separada da administração somente na 2ª e na 3ª Instâncias, sem uma fusão violenta.

No período de 1867 a 1918, do *Konstitutionalismus* (Constitucionalismo), vê-se que há a separação entre a administração e a justiça, assim, a competência judicial dos distritos (*Bezirksämter*) passa para os Tribunais de Distrito (*Bezirksgerichte*), ficando a jurisdição da seguinte maneira:

- (a) *Bezirksgericht* (Tribunal de Distrito);
- (b) *Landesgericht* ((Tribunal Estadual/Alçada);
- (c) *Oberlandesgericht* ((Tribunal de Justiça/Superior Estadual);
- (d) *Oberster Gerichts- und Kassationshof* (Supremo Tribunal de Justiça e Cassação);
- (e) *Reichsgericht Verwaltunggerichtshof* (Suprema Corte - Tribunal Administrativo do Império).

A situação é esclarecida por Julius Vargha, nos seguintes termos:

Os tribunais de primeira instância, que em Viena e nas capitais provinciais têm o nome de tribunal estadual, mas também são chamados tribunais distritais/comarca (ver § 54), têm competência criminal de primeira instância em relação a

²⁴ MÜLLER, Lukas. *Österreichische Verfassungsgeschichte, Rechtsgeschichte Grundherrschaft, Universität Wien. rg_grundherrschaft.doc* Lukas Müller - 27.10.11. <https://www.unet.univie.ac.at/~a1063315/docs/verfassungsgeschichte.pdf>. Acessado em: 01/21.

todos os crimes e contravenções que não pertencem aos tribunais do júri. Na segunda instância, porém, eles atuam como tribunais de apelação em relação às infrações que são julgadas em primeira instância pelos tribunais distritais.²⁵ (tradução nossa)

Mais adiante, o professor ensina:

Os tribunais de segunda instância (Tribunais Superiores do Estado) exercem a sua atividade em matéria penal em sessões permanentemente compostas, de forma a assegurar as decisões por cinco juizes (senado criminal).

Para os reinos e países representados no Conselho do Império existem os seguintes 9 Tribunais Superiores do Estado: Brünn, Graz, Insbruck, Krakau, Lemberg, Prag, Triest, Wien, Zara, com 65 tribunais de primeira instância e a saber 15 tribunais estaduais (em Viena e nas capitais de províncias) e 50 tribunais distritais.²⁶ (tradução nossa)

E, adiante, especifica:

TSE Praga para a Boêmia, com 15 Tribunais de Primeira Instância: Tribunal estadual de Praga (Tribunal do Comércio de Praga); Tribunais de distrito: Böhmisches-Leipa, Brüx, Budweis, Chrudim, Eger, Jicin, Jungbunzlau, Königgrätz, Kuttendorf, Leitmeritz, Pilsen, Pisek, Reichenberg, Tabor.²⁷ (tradução nossa)

Assim, compreende-se que o *Landesgericht* (Tribunal Estadual/Alçada) tem esse nome em Viena e nas capitais de províncias, como Praga, mas com as mesmas atribuições e competências dos *Gerichtshöfe*

²⁵ *Die Gerichtshöfe I. Instanz, welche in Wien und den Provinzialhauptstädten den Namen Landesgericht führen, sonst aber Kreisgericht heissen (s. § 54), sind mit der Strafgerichtsbarkeit in I. Instanz betraut hinsichtlich aller nicht vor die Geschworenengerichte gehörigen Verbrechen und Vergehen, in II. Instanz aber als Berufungsgerichte hinsichtlich der Uebertretungen, über welche in I. Instanz die Bezirksgerichte urteilen.*

²⁶ *Die Gerichtshöfe II. Instanz (Oberlandesgerichte) üben ihre Thätigkeit in Strafesachen in ständig zusammengesetzten Abteilungen (strafsenaten) aus und fassen ihre Beschlüsse in Versammlungen von fünf Richter (§ 15).*

Für die im Reichsrathe vertretenen Königreich und Länder bestehen folgende 9 Oberlandesgerichte: Brünn, Graz, Insbruck, Krakau, Lemberg, Prag, Triest, Wien, Zara mit 65 Gerichtshöfen I. Instanz und zwar 15 Landesgerichten (in Wien und den Provinzialhauptstädten) und 50 Kreisgerichten.

²⁷ *O.L.G. Prag für Böhmen, mit 15 Gerichtshöfen I. Instanz: Landesgericht Prag (Handelsgerichte Prag); Kreisgerichte: Böhmisches-Leipa, Brüx, Budweis, Chrudim, Eger, Jicin, Jungbunzlau, Königgrätz, Kuttendorf, Leitmeritz, Pilsen, Pisek, Reichenberg, Tabor.*

erster Instanz (Tribunais de Primeira Instância), nomenclatura do StPO, observando-se que já eram assim designados antes da constituição; e, da mesma forma, o *Oberlandesgericht* (Tribunal de Justiça/Superior Estadual), tal qual previsto na constituição, era, pela terminologia do StPO, o *Gerichtshöfe zweiter Instanz* (Tribunais de Segunda Instância).

De qualquer sorte, para fins do presente estudo, foi mantido, como tradução, o nome estampado no StPO de 1873.

Retornando ao StPO de 1873, verifica-se que os tribunais de distrito (§ 9), *Bezirksgerichte*, eram constituídos por um único juiz e tinham competência para: 1. Investigar os procedimentos criminais de contravenção (*Übertretung* – desde 1975 não é prevista mais essa figura na legislação alemã), na forma estipulada na lei de introdução do código; 2. Elaborar, ainda, em concurso, os levantamentos preliminares (*Vorerhebungen*) e as instruções de crimes – *Verbrechen* (punidos com prisão de um ano ou superior) e *Vergehen* (punidos com prisão inferior a um ano), nos termos do código.

Nas cidades em que existiam vários tribunais de distrito, a competência era atribuída por decretos que especificavam sua abrangência.

Lembra Caen que, segundo o §51, a competência era, em princípio, do tribunal sediado na circunscrição/freguesia na qual fora cometida a ação, mesmo que as consequências tivessem se produzido em outro local.

5 O BEZIRKSGERICHT REFERENCIADO EM DER PROCESS

Na Boêmia existiam muitos *Bezirksgerichte* (tribunais de distrito). À época eram altos os índices de criminalidade, pelo que o Estado, para melhor desincumbir sua missão, os instalava atendendo as necessidades e seguindo o padrão do Império Austro-Húngaro, ou seja, coincidindo com a divisão distrital de administração, mas, de acordo com a reforma de 1849, respeitava-se o sistema judicial anterior; além das questões étnicas com as diferentes línguas existentes nos territórios. Os tribunais superiores eram em número reduzido e concentrados, por sua importância, nos centros das capitais.

As anotações elaboradas por Caen dão conta de que as deficiências não se limitavam às instalações físicas, mas, ainda, ao próprio provimento dos cargos, que se dava por decreto, não integrando, portanto, a carreira do Ministério Público e da magistratura. Segundo Caen, havia uma falta de credibilidade quanto aos juízes nomeados, o que parecia corrente, na medida em que a própria lei previa que, somente nos processos advindos dos *Bezirksgerichte*, caso o condenado não se conformasse com a sentença, o recurso poderia alvejar também a decisão no tocante à culpabilidade, o que não acontecia nos processos julgados nos tribunais de primeira instância.

Kafka descreve contextos extremos de modo a fazer com que o leitor reflita sobre questões, que interessam ao conjunto da sociedade, acerca do exercício da função jurisdicional e ao conteúdo da lei; a partir de um turbilhão de sensações, o leitor elabora indagações que envolvem justiça, liberdade e opressão, numa abertura filosófica.

Importante ressaltar que o objetivo é identificar uma possível referência realizada por Kafka. Não é intento afirmar seja com relação à legislação, ao local ou ao sistema judicial, que Kafka tenha construído uma narrativa baseada em dado concreto específico, mas que ele, utilizando diversos institutos existentes em sua época, trabalhou o aspecto filosófico da lei e de sua aplicação.

Quanto ao prédio do tribunal e a descrição de um local desprovido da estrutura adequada para esse fim, acredita-se que, conforme narrado no romance, provavelmente, se refira a um tribunal de distrito. À época, na Boêmia, os tribunais de distrito, localizados em regiões menos favorecidas, tinham, como sua principal clientela, a população local. A carência de alocação de meios é um dos pontos que Kafka aponta para ressaltar a diferença a que os desafortunados estavam submetidos em relação aos tribunais da região central; à falta de estrutura do Estado que não conseguia propiciar a todos, condições dignas de vida, o que abrangia as áreas da habitação, saúde, saneamento e a prestação jurisdicional.

No romance não é especificada a cidade em se passam os fatos, porém, adota-se, como ponto de partida, a hipótese, aventada por Marie Vachenaue, de que, em função das descrições existentes, é possível uma

investigação acerca de referências histórico-geográficas utilizadas por Kafka, que convergem para Praga e seu entorno.

Assume-se, então, a tese de que Praga foi a referência de cidade que forneceu elementos para a composição da ambiência de *Der Process*.

Foi-se além de Vachenauer, vislumbrando-se não somente o subúrbio onde se situaria o tribunal de distrito, como o local da execução de Josef K., uma importante pedreira nas proximidades, o Petřín, antigo lugar de execução oficial, que serviu de referência para a cena derradeira da obra.

Na verificação dos arredores de Praga, procurou-se por indícios que permitissem a identificação da plausível referência, entre eles: Smíchov, Karlín, Královské Vinohrady, Žižkov, Nusle e Vršovice.

6 O BEZIRKSGERICHT DE KAROLINENTHAL

Após longos estudos, o resultado se apresenta como uma possibilidade de que Kafka tenha utilizado como paradigma o Tribunal de Distrito de Karolinenthal, assim designado pelos alemães, e Karlín, pelos tchecos. O distrito de Karlín foi criado em 1817, sendo considerado subúrbio de Praga e tinha, como habitantes, em maioria tchecos.

Nessa moldura, com a personagem morando em um ponto central, partindo-se seja do bairro judeu – Josephstadt, Josefov – seja da praça central Staroměstské náměstí, chega-se rapidamente ao contíguo distrito de Karlín, que tem início depois da rua Na Poříčí, onde fica o Instituto de Seguros, local em que Kafka trabalhou.

O distrito de Karlín tem uma formação interessante, sendo que suas características foram se alterando ao longo do tempo, de região bucólica teve sua paisagem modificada pela industrialização e depois, mais ainda, pela instalação das linhas da ferrovia (1875), o que determinou a evasão de moradores de melhor condição econômica; com a instalação das indústrias, os operários passaram a morar no distrito. O bonde, o primeiro de Praga, foi instalado em 1896. Com o tempo o distrito passou a ostentar a condição de um dos distritos de piores condições de Praga, quadro que não é o atual.

Não se descarta, entretanto, a possibilidade de Kafka ter se referido ao distrito de Žižkov, também habitado majoritariamente por tchecos, que faz fronteira ao sul com o Karlín. A história do distrito Žižkov também é interessante. Quando de sua criação, em 1875, chamava-se Královské Vinohrady I., já que surgiu da divisão de Královské Vinohrady, só vindo a ser identificado pelo atual nome em 1877. Saliente-se que, quando Kafka nasceu, Žižkov já era um distrito, isso desde 1881, que foi integrado a Praga em 1922, próximo à morte de Kafka e muito depois da escrita do romance, que data de 1914. Em que pese a possibilidade fática do deslocamento até Žižkov, os fatos de o Karlín ter bonde em 1914, ter operários nele residindo à época, ser contíguo à Praga e a própria localização do Tribunal de Distrito de Karolinenthal corroboram o entendimento aqui esposado. De qualquer sorte, o tribunal de distrito Žižkov teve seu endereço modificado, mas não ficava muito distante do centro da cidade, o que também permitiria o deslocamento a pé, como fez K.

Importante, então, para a determinação das referências, que seja esclarecida a evolução dos distritos políticos de Praga, sendo fundamental registrar que havia uma clara distinção na forma de ocupação, já que alemães, tchecos e judeus tinham, cada qual, seus distritos de habitação. A formatação que ora se refere, data de 1868, quando era separada a administração política da judicial, conforme a Lei de 19 de maio de 1868 (44), a qual em seu § 1 determinava que: “*Die politische Verwaltung ist in allen Instanzen von der Rechtspflege getrennt zu führen*”²⁸ (A administração política é, em todas as instâncias, separada da jurisdição). Ainda: “*§ 2. Na der Spitze der politischen Verwaltung in den Königreichen und Ländern stehen die Landeschefs*”²⁹ (No alto da administração política, no império e estados, está o Chefe do Estado).

Essa Lei foi regulamentada pelo Decreto de 10 de julho de 1868 (101)³⁰, que definiu todos os distritos político-administrativos para o império,

²⁸ ÁUSTRIA. *Gesetz 44 vom 19. Mai 1868*. Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=1868&page=104>.

²⁹ *Ibidem*.

³⁰ ÁUSTRIA. *Verordnung 101 vom 10. Juli 1868*. Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=1868&page=315&size=45>.

vendo-se, quanto ao Reino da Boêmia, que cada novo distrito (*Amtsliste*) correspondia a um ou mais dos antigos distritos (*dermaligen Bezirk*).

O distrito de Karolinenthal passou a ter nova conformação, assim, por esse decreto de 1868, a partir dos *Bezirk*es (distritos) de Karolinenthal, Brandeis (*soudní okres Brandýs*) e Eule (*Jílové*)³¹.

Alterações posteriores foram realizadas e, pelo Decreto de 15 de julho de 1884, o *Amtsbezirk* Karolinenthal foi dividido em dois distritos políticos, Karolinenthal e *Königliche Weinberg*, criando-se o novo *Bezirkshauptmannschaft* (sede de distrito) em *Königliche Weinberg*, ao mesmo tempo em que era encerrada a sede de Polna. Os tribunais de distrito de Karolinenthal e Brandeis continuaram vinculados ao distrito político-administrativo de Karolinenthal, e o tribunal e distrito de *Königliche Weinberg* e Eule ao distrito político-administrativo de *Königliche Weinberg*.³²

Lieben/Libeň, que era uma parte mais antiga do distrito de Karolinenthal/Karlín, foi anexada à Praga, em 12 de setembro de 1901, segundo consta do sítio eletrônico de *Mětská část*, hoje Praga 8³³. Karolinenthal/Karlín somente veio a integrar a cidade de Praga, juntamente com outros distritos, em 1922. Com isso, à época em que o romance foi escrito, tratava-se de um distrito que ainda não integrava a cidade. Lembre-se que a linha de ferro que liga Praga ao distrito de Karolinenthal/Karlín foi inaugurada em 1896, característica de subúrbio.

Para percepção da origem inspiradora do romance, essas informações são relevantes, além do que, em 1905, o tribunal distrital de Karolinenthal/Karlín assumiu a jurisdição de processos de Praga, do distrito de *Alt-Lieben/Libeň*, talvez mesmo porque se situava mais próximo dessa parte da cidade, afinal Libeň fora anexada em 1901 à Praga. Esse dado consta no *Reichsgesetzblatt*, na Lei de 21 de dezembro de 1905.

³¹ ÁUSTRIA. *Verordnung 101 vom 10. Juli 1868* Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=1868&page=321>.

³² ÁUSTRIA. *Verordnung 119 vom 15. Juli 1884*. Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=18840004&seite=00000381>.

³³ ÁUSTRIA. *Mětská část, Praha 8*. Disponível em: <http://www.praha8.cz/?l=9>.

A lei trata do exercício temporário da jurisdição do tribunal distrital do oitavo distrito de Praga, o Alt-Lieben, pelo Tribunal do Distrito de Karolinenthal. Desse modo, especifica que o Tribunal do Distrito de Karolinenthal teve sua competência ampliada para apreciação das ações penais e civis, com exceção ali prevista.

Reproduz-se a imagem do *Reichsgesetzblatt*, extraída do sítio do governo austríaco:³⁴

³⁴ ÁUSTRIA. *Gesetz 207 vom 21. Dezember 1905*. Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=19050004&seite=00000565>.

Reichsgesetzblatt

für die

im Reichsrate vertretenen Königreiche und Länder.

LXXXV. Stück. — Ausgegeben und versendet am 28. Dezember 1905.

Inhalt: (Nr. 207—213.) 207. Gesetz, betreffend die vorübergehende Ausübung der bezirksgerichtlichen Gerichtsbarkeit im achten Prager Gemeindebezirk Alt-Lieben durch das Bezirksgericht in Karolinenthal. — 208. Gesetz, betreffend Ausnahmen von den Bestimmungen der Jurisdiktionsnorm, der Exekutionsordnung und der allgemeinen Wechselordnung für den XXI. Bezirk (Floridsdorf) der Reichshaupt- und Residenzstadt Wien. — 209. Verordnung, betreffend die Errichtung eines Bezirksgerichtes für den XXI. Gemeindebezirk (Floridsdorf) der Reichshaupt- und Residenzstadt Wien, sowie die Ausgliederung von Gemeinden und Gemeintheilen aus dem bisherigen Gerichtsbezirk Floridsdorf und Umfassung in anderen Gerichtsbezirken. — 210. Verordnung, betreffend Ausnahmen von den Bestimmungen der Jurisdiktionsnorm, der Exekutionsordnung und der allgemeinen Wechselordnung für den XXI. Bezirk (Floridsdorf) der Reichshaupt- und Residenzstadt Wien. — 211. Verordnung, betreffend eine Änderung in der seitlichen Zuständigkeit der Bezirksamtsprüfung für den XIII. Gemeindebezirk der Reichshaupt- und Residenzstadt Wien und Liesing. — 212. Kundmachung, betreffend die Aufkaffung der bisherigen Bezirkshauptmannschaft in Floridsdorf und die Errichtung einer Bezirkshauptmannschaft „Floridsdorf—Umgebung“. — 213. Gesetz, betreffend fundierte Pfandschuldsicherstellungen.

207.

Gesetz vom 21. Dezember 1905,

betreffend die vorübergehende Ausübung der bezirksgerichtlichen Gerichtsbarkeit im achten Prager Gemeindebezirk Alt-Lieben durch das Bezirksgericht in Karolinenthal.

Mit Zustimmung beider Häuser des Reichsrates finde Ich anzuordnen, wie folgt:

§ 1.

Das Bezirksgericht in Karolinenthal hat die ihm nach den geltenden Jurisdiktionsnormen zustehende Gerichtsbarkeit in Strafsachen und in bürgerlichen Rechtsangelegenheiten in und außer Streitfachen einschließlich der Grundbuchsachen bis auf weiteres auch in dem zufolge Landesgesetzes vom 16. April 1901, V. G. Nr. 57, mit der königlichen Landeshauptstadt Prag vereinigten, den achten Gemeindebezirk bildenden Gebiete der bestandenen Ortsgemeinde Alt-Lieben, sowie bisher, auszuüben.

§ 2.

Dieses Gesetz tritt mit dem Tage der Kundmachung in Wirksamkeit.

§ 3.

Mit dem Vollzuge dieses Gesetzes ist Mein Justizminister beauftragt.

Wien, am 21. Dezember 1905.

Franz Joseph m. p.

Gautschi m. p.

Klein m. p.

208.

Gesetz vom 21. Dezember 1905,

betreffend Ausnahmen von den Bestimmungen der Jurisdiktionsnorm, der Exekutionsordnung und der allgemeinen Wechselordnung für den XXI. Bezirk (Floridsdorf) der Reichshaupt- und Residenzstadt Wien.

Mit Zustimmung beider Häuser des Reichsrates finde Ich anzuordnen, wie folgt:

§ 1.

Zur Führung der Grundbücher über die nicht landlässigen Liegenschaften in dem zufolge des

Figura 1: Diário oficial de 1905 p. 565

Nessa linha de raciocínio, sempre uma possibilidade, Kafka teria se inspirado na situação retratada pelo *Bezirksgericht* de Karolinenthal, na medida em que era um tribunal localizado em um distrito, que, por Decreto do Imperador Francisco I, já fora considerado subúrbio de Praga, nas

cercanias do centro da cidade, podendo mesmo K. chegar a pé, já que próximo a Josefov, bairro judeu (cuja denominação a partir de 1850 passara a ser Josefstadt, mesmo ano em que passou a integrar a Cidade Velha).

Esse é o resultado de pesquisas realizadas para se apurar as referências existentes em *Der Process*, sendo certo, repita-se, que Kafka não faz nenhum registro expresso no romance, sequer informando a cidade na qual a personagem morava.

Partindo-se, como dito, da premissa que o romance contenha referências à semelhança de Praga, é de ser destacado que K. afirma que nunca estivera no local do tribunal em que seria realizada a audiência para a qual fora convocado. Ora, se a regra da competência, usualmente e também na Boêmia, era vinculada ao local em que fora realizada a conduta investigada, poder-se-ia estranhar que a personagem fosse responder a um procedimento criminal em distrito em que nunca havia estado antes. No entanto, conforme demonstrado acima, essa situação restou contornada pelo teor do decreto que determinou que um tribunal de distrito diverso tivesse competência para julgar feitos da cidade de Praga; pelo que, legalmente, K. poderia ser processado em um tribunal que não o da capital em sentido estrito, pela existência do referido decreto, pois estava claro que K. morava no centro da cidade na qual se passa o romance. Vê-se, até mesmo, uma crítica, pois K. afirma que era um distrito pobre, de trabalhadores, em claro contraste quando comparado com os distritos do centro da cidade, o que se refletia nas condições dos prédios suburbanos em que estavam sediados os tribunais de distrito e seus cartórios.

Karolinenthal/Karlín era um local com terrenos mais baratos, motivo, inclusive, que levou ao desenvolvimento industrial dessa parte da cidade, onde as empresas e indústrias ali se estabeleceram, com o que trabalhadores se instalaram na região próxima aos locais de trabalho.

Cabe agora analisarmos a localização do tribunal de Karolinenthal, conforme o mapa da cidade de Praga de 1885³⁵:

³⁵ BROCKHAUS, F.A. Geogr. artist. Anstalt, *Prag 1885 Stadtplan.jpg* Leipzig, Public domain, via Wikimedia Commons. Acessado em 17.01.2022.

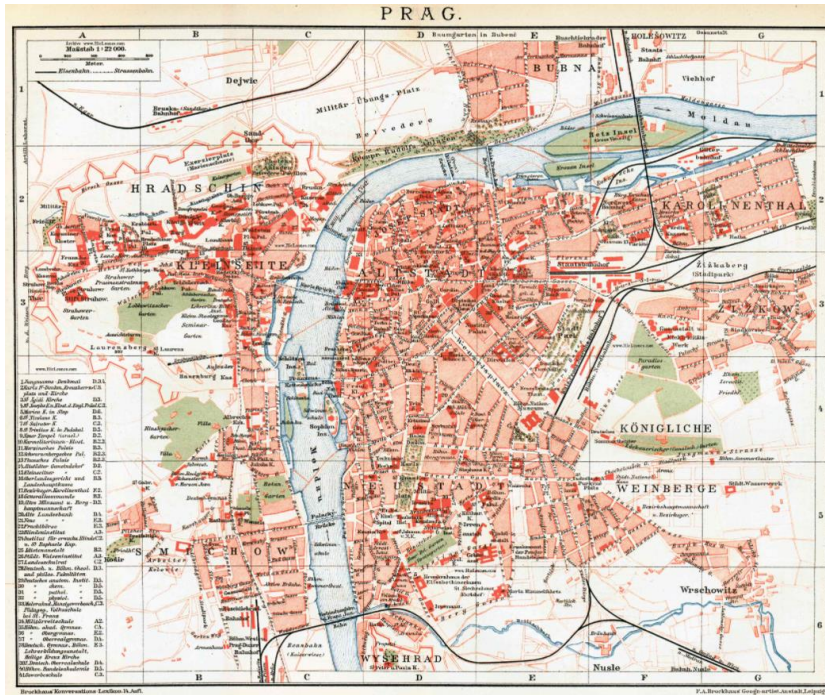


Figura 2: Mapa da Cidade de Praga

No mapa vê-se assinalado, no quadrante F2, conforme o número 17 da legenda, o Tribunal de Distrito de Karolinenthal/Karlín situado em frente ao Museu da Cidade de Praga, no limite entre o subúrbio de Karolinenthal e a cidade de Praga. Saliente-se que em mapas atuais não há registro desse tribunal, cujo prédio foi demolido em remodelação da cidade, fato que muito dificultou as pesquisas.

A questão das condições físicas do prédio do tribunal é reforçada em outro capítulo do romance, quando K. trata do prédio do pintor Titorelli, descrito como situado em outro subúrbio, mas também em mau estado, a

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Prag_1885_Stadtplan.jpg#/media/Datei:Prag_1885_Stadtplan.jpg

demonstrar a constância dessa situação ‘inadequada’ dos tribunais de distrito fora do centro e mais afastados.

6.1 Distritos Administrativos e Judiciais de Praga

Por outro lado, considerando que cada distrito administrativo poderia ter um ou mais tribunais, imagina-se que instalações suntuosas eram reservadas aos tribunais superiores localizados em capitais, pois se tratava de um vasto império, e a Justiça deveria, nesse contexto, responder à grande demanda no âmbito criminal, como a própria lei demonstra pelos seus rigorosos mecanismos de controle da população.

Em 1º de janeiro de 1893, segundo o mapa da Organização Administrativa do Império Austríaco, no Reino da Boêmia, relativo aos distritos político-administrativos, vê-se que Praga, capital, sediava, juntamente com outras doze localidades, os Tribunais de Primeira Instância, conhecidos por *Landesgerichts* (Tribunais de Justiça/Estaduais) nome dado aos tribunais das capitais de província.

A expressão *Berzirkshauptmannschaft*, que se encontra no mapa abaixo, designava a sede de distrito político-administrativo. Os *politische Bezirke* eram os distritos político-administrativos e podiam abranger diversos municípios, essa também uma divisão administrativa. Os *Berzirkshauptmannschaft* (sede de distrito político-administrativo) eram chefiados pelos *Bezirkshauptmann* (chefe do distrito). Utilizava-se *Bezirksgerichte* ou apenas *Bezirke* para designar tribunais de distrito e, hoje, veem-se os *Okresní soud*, na República Tcheca, e os *Gerichtsbezirke*, na Alemanha, com a mesma finalidade. Os antigos *Kreise*, *circulus* em latim, também eram usados para designar a circunscrição. Eles foram transformados no Império, em *Berzirkshauptmannschaft*, em 1848.

O número de distritos foi se alterando ao longo do tempo. No entanto, cada *politischer Bezirk* (distrito político-administrativo) possuía um ou mais *Gerichtsbezirke* (tribunais de distrito). Assim, tinha-se o distrito

político-administrativo, e a circunscrição judiciária ou freguesia que era o *Gerichtsbezirk*, o qual poderia ser menor do que o distrito administrativo³⁶.

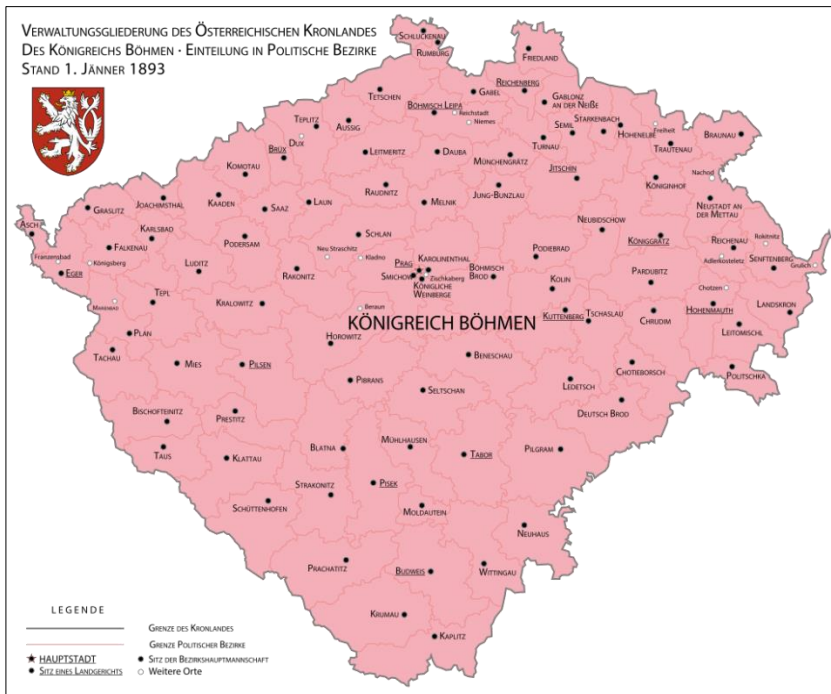


Figura 3: Mapa dos distritos políticos da boêmia em 1893

Pelo mapa vemos, claramente, que, em 1893, Karolinenthal era um distrito distinto de Praga. Da mesma forma, Königliche Weinberge e Smichow. Zizikow não ostentava tal condição.

A comprovação de que um tribunal de distrito diverso julgava processos da cidade de Praga, tal como consta na Lei de 21 de dezembro de 1905, é fundamental para se evidenciar a possibilidade de que Kafka tenha se inspirado, de fato, em um tribunal de distrito, um pouco afastado do centro de

³⁶ WIKIPEDIA. *Einleitung in Politische Bezirke*. Disponível em: https://de.wikipedia.org/wiki/Böhmen#/media/File:Verwaltungsgliederung_des_K%C3%B6nigreichs_B%C3%B6hmen_1893.svg.

Praga, que cuidava de delitos cometidos por pessoas simples que ali moravam e que, em razão do procedimento judicial adotado para esses delitos, o sujeito com pouco conhecimento de seus direitos e, provavelmente em um procedimento sumário, se via prejudicado em sua defesa.

Para melhor caracterizar o panorama das regiões de Praga, é importante transcrever o Decreto 166, de 12 de julho de 1906, que trata das regiões que faziam parte da cidade de Praga, já em ampliação do contido na Lei de 16 de abril de 1901, integrando à cidade as seguintes regiões: Emichow, Karolinenthal e Weinberge; as regiões de Zizikow, incluindo a antiga localidade de Wolschan³⁷.

³⁷ ÁUSTRIA. *Verordnung vom 12.juli.1906*. Österreichische Nationalbibliothek. *Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online*. Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=19060004&seite=00000985>.

Jahrgang 1906.

Reichsgesetzblatt

für die

im Reichsrate vertretenen Königreiche und Länder.

LXXVI. Stück. — Ausgegeben und versendet am 15. August 1906.

Inhalt: M 166. Verordnung, mit welcher das gesamte Gebiet der königlichen Hauptstadt Prag in dem durch das Gesetz vom 16. April 1901 erweiterten Umfange und das Stadtgemeindegelbiet von Břizkow mit Einschluß der früher bestandenen Ortschaft Wolschan als ausgenommene Orte im Sinne des § 2, Absatz 2 des Gesetzes vom 26. Dezember 1893, betreffend die Regelung der konzessionierten Baugewerbe, erklärt werden.

166.

Verordnung der Ministerien des Handels und des Innern vom 12. Juli 1906,

mit welcher das gesamte Gebiet der königlichen Hauptstadt Prag in dem durch das Gesetz vom 16. April 1901, L. G. Bl. Nr. 57, erweiterten Umfange und das Stadtgemeindegelbiet von Břizkow mit Einschluß der früher bestandenen Ortschaft Wolschan als ausgenommene Orte im Sinne des § 2, Absatz 2 des Gesetzes vom 26. Dezember 1893, N. G. Bl. Nr. 193, betreffend die Regelung der konzessionierten Baugewerbe, erklärt werden.

Auf Grund des § 2, Absatz 2 des Gesetzes vom 26. Dezember 1893, N. G. Bl. Nr. 193, betreffend

die Regelung der konzessionierten Baugewerbe, wird die Ministerialverordnung vom 27. Dezember 1893, N. G. Bl. Nr. 194, mit welcher die nach der erwähnten Gesetzesstelle als ausgenommen erklärten Orte verlaublich worden sind, mit Zustimmung des Landesauschusses des Königreiches Böhmen dahin abgeändert, daß der erste Absatz des mit der Überschrift „Im Königreiche Böhmen“ versehenen Abschnittes dieser Verordnung zu lauten hat, wie folgt: „Das gesamte Gebiet der königlichen Hauptstadt Prag in dem durch das Gesetz vom 16. April 1901, L. G. Bl. Nr. 57, erweiterten Umfange; die Stadtgebiete von Smichow, Karolinenthal und königliche Weinberge; das Stadtgemeindegelbiet von Břizkow mit Einschluß der früher bestandenen Ortschaft Wolschan“.

Diese Verordnung tritt mit dem Tage ihrer Kundmachung in Wirksamkeit.

Wienertš m. p.

Fott m. p.

Figura 4: Diário oficial de 1906, p. 985

Em 1910, existiam, na região de Praga, os *Bezirksgerichte* (tribunais de distrito) abaixo elencados, seguidos de seus distritos político-administrativos e vinculados, todos, ao *Landesgericht* (Tribunal de Justiça/Estadual) de Praga, a última informação é relativa ao número de moradores do distrito político.

Beraun – Hořowitz – Prag – 36.022
Brandeis na der Elbe – Brandeis ander Elbe – 41.928
Dobříš- Příbram – 22.954
Eule – Königliche Weinberge – 21.160
Hořowitz – Hořowitz – 38.893
Karolinenthal – Karolinenthal – 69.184
Kladno – Kladno – 48.636
Königliche Weinberge - Königliche Weinberge- 77.120
Königsaal – Smichow – 28.094
Kralup an der Moldau – Kralup an der Moldau – 17.734
Laun – Laun – 44.699
Libochowitz – Raudnitz – 19.972
Melnik – Melnik – 43.137
Neustraschitz – Schlan - 24.053
Nusle - Königliche Weinberge – 52.817
Prag-Altstadt – Prag – 223.741
Prag-Josefstadt – Prag – id
Prag-Kleinseit – Prag – id.
Prag-Obere Neustadt – Prag – id.
Prag-Untere Neustadt – Prag – id.
Pürglitz – Rakonitz – 18.836
Příbram – Příbram – 4.438
Rakonitz – Rakonitz – 32.715
Raudnitz – Raudnitz – 33.657
Schlan – Schlan – 62.667
Smichow – Smichow – 139.736
Unhošť – Kladno – 32.149
Welwarn – Kralup an der Moldau – 14.483

Wrschowitz – Königliche Weinberg – 31.284

Zbirow – Rokycan – 24.356

Žižkov – Žižkov – 79.334³⁸

Assim, mais de dez distritos político-administrativos, afora a própria capital, possuíam em 1910, mais de um tribunal de distrito em sua região administrativa.

Esse panorama contribui para entender-se a descrição realizada por Kafka no romance, de que os prédios, pelas suas más condições, não pareciam fazer parte da estrutura do Poder Judiciário.

É também ilustrativo demonstrar a evolução da criação dos tribunais de distrito com competência civil. O Decreto 142, de 23 de agosto de 1883, tratava da criação do terceiro tribunal de distrito de competência civil, em Praga, na região de Neustadt, e que, após a sua implementação em 1º de janeiro de 1884, teria competência para julgar os feitos relativos a Altstadt, Josephstadt, Neustadt e Stadt Wyšbrad³⁹:

³⁸ WIKIPEDIA. *Liste der Gerichtsbezirke in Böhmen*. Disponível em: https://de.wikipedia.org/wiki/Liste_der_Gerichtsbezirke_in_Böhmen.

³⁹ ÁUSTRIA. *Verordnung 142 vom 23. August.1883. Österreichische Nationalbibliothek. Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online*. Disponível em: <file:///I:/decreto%201883%203o.districto%20trib%20cv%20praga.html>.

Mit Rücksicht auf die Zeitdauer, welche für die Anfertigung der neuen Brandzeichen erforderlich ist, wird der Tag der Wirksamkeit dieser Verordnung von der k. k. Statthalterei in Lemberg und von der k. k. Landesregierung in Czernowitz für die betreffenden Länder mittelst der Landesgesetz- und Verordnungsblätter festgestellt werden.

Taaffe m. p. Falkenhayn m. p. Pražák m. p. Pino m. p.

142.

Verordnung des Justizministeriums vom 23. August 1883,

betreffend die Errichtung eines dritten städtisch-delegirten Bezirksgerichtes für die Civilgerichtsbarkeit in Prag.

Im Grunde Allerhöchster Ermächtigung vom 21. August 1883 wird in Abänderung des Absatzes VIII der Ministerialverordnung vom 9. October 1854 (R. G. Bl. Nr. 274) ein drittes städtisch-delegirtes Bezirksgericht für die Civilgerichtsbarkeit in Prag für den Bereich der Neustadt und die Stadt Wyšehrad bestellt.

Dieses Gericht hat mit 1. Jänner 1884 seine Wirksamkeit zu beginnen und es wird von diesem Zeitpunkte angefangen die Competenz des für den Bereich der Altstadt, Josepstadt, Neustadt und Stadt Wyšehrad bestehenden städtisch-delegirten Bezirksgerichtes für die Civilgerichtsbarkeit auf den Umfang der Altstadt und Josepstadt eingeschränkt.

Pražák m. p.

143.

Verordnung des Handelsministeriums vom 1. September 1883,

womit Sicherheitsvorschriften für Seeschiffe, welche Reisende befördern, erlassen werden.

Artikel 1.

Jedes Schiff, welches Reisende befördert, wird vor der Abreise von der hiezu berufenen Behörde zu dem Zwecke untersucht, um zu erheben, ob dasselbe die zu einer sicheren Schifffahrt und zur entsprechenden Unterbringung und Verpflegung der Personen nothwendigen Gegenstände besitze, und dies so oft als es die genannte Behörde als zweckmäßig erachtet. Schiffe, welche Reisende befördern, müssen wie jedes andere Schiff seetüchtig, wasserdicht und mit Allem versehen sein, was zu einer sicheren Schifffahrt notwendig ist.

Unterstützung
der Schiffe.

Artikel 2.

Insbondere müssen solche Schiffe wenigstens mit

1	Boote, wenn das Schiff einen Nettogehalt von unter 100 Register-tonnen hat				
2	Booten, " " " " " " " " 100 und 200 Register-tonnen hat				
3	" " " " " " " " 200 " 400				
4	" " " " " " " " 400 " 700				
5	" " " " " " " " 700 " 1.000				
6	" " " " " " " " 1.000 " 1.500				
7	" " " " " " " " 1.500 oder mehr ausgerüstet sein.				

Schiffboote.

Figura 5: Diário oficial 1883 p. 435

O Decreto 184, de 27 de novembro de 1895, tratava da criação do quarto tribunal de distrito de competência civil, na cidade de Praga, na região de Neustadt, o que incluía Soleschowitz-Bubna⁴⁰.

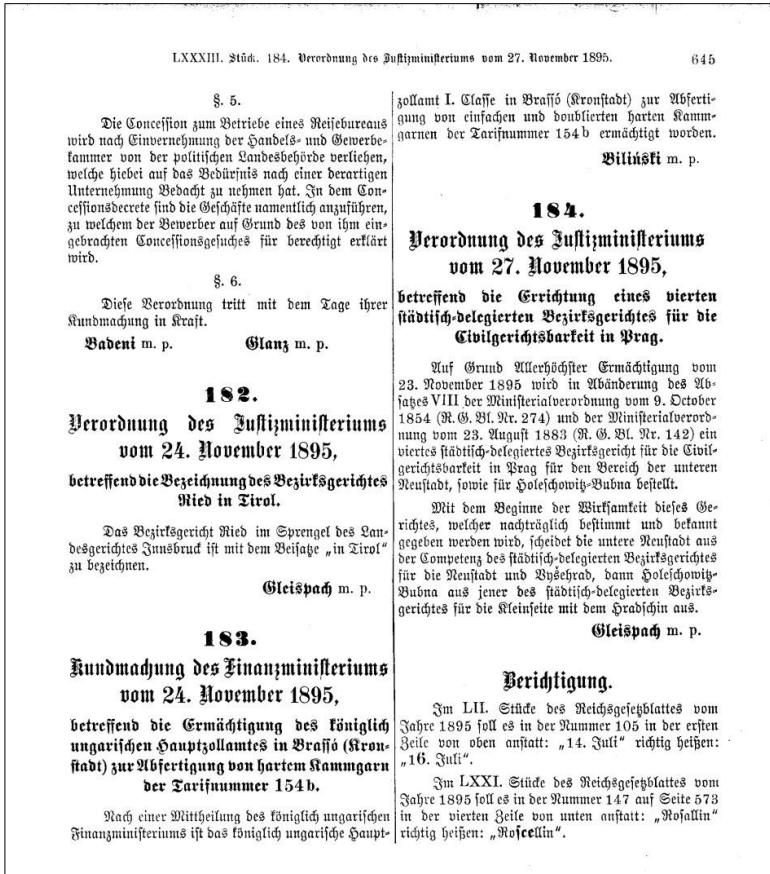


Figura 6: Diário oficial 1895 p.645

Já o Decreto 131, de 15 de novembro de 1904, tratou da criação do quinto tribunal de distrito, com competência civil, na cidade de Praga,

⁴⁰ ÁUSTRIA. Verordnung 184 vom 27. November.1895. Österreichische Nationalbibliothek. Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online. Disponível em: <file:///I:/decreto%201895%204o%20trib%20distri%20cv%20praga.html>.

verificando-se, pelas datas de criação, que esse era um procedimento administrativo lento, distando praticamente dez anos entre cada criação de tribunal de distrito na esfera cível. Esse quinto era para a sétima região administrativa, a de Soleschowitz-Bubna, que saiu da competência de Neustadt⁴¹.

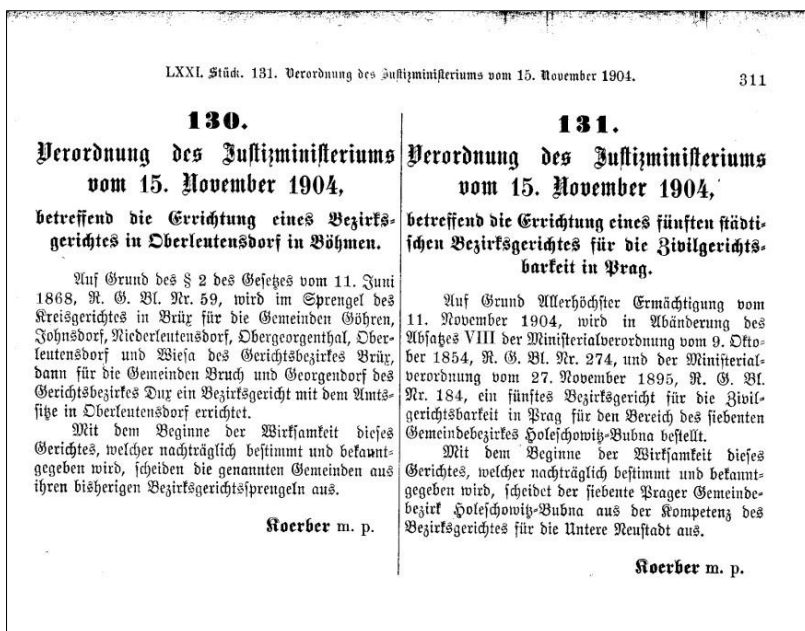


Figura 7: DIÁRIO OFICIAL 1904 PG.311

Observa-se o quanto foram, ao longo do tempo, alteradas as competências e atribuições. No romance, a situação é externada, como tendo o advogado dificuldade de saber qual seria o juiz competente e a quem deveria dirigir a petição.

⁴¹ ÁUSTRIA. *Verordnung 131 vom 15. November.1904.* Österreichische Nationalbibliothek. *Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online.* Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=19040004&seite=00000311>.

7 CONCLUSÃO

No estudo realizado, analisados os dados referentes aos tribunais de distrito, entendeu-se que a inspiração de Kafka, em combinação com os outros elementos elencados, para o tribunal no qual corria o ‘processo’ em face de K., provavelmente foi a de um tribunal localizado em um subúrbio da cidade de Praga; pelo que, diante da circunstância de que K. decidiu ir a pé, é viável que esse tribunal fosse o do distrito de Karlín, à época, Karolinenthal, já que o alemão era a língua oficial no Império Austro-Húngaro. O prédio do tribunal foi demolido por conta de remodelação da cidade.

De qualquer sorte, é importante destacar que a regra geral, no sistema processual penal austríaco, como dito acima, era a da competência do tribunal do local em que havia sido cometido o delito, conforme o § 51, do StPO-1873:

§ 51. O processo penal, em regra, compete ao tribunal em cuja circunscrição a conduta punível tenha sido cometida, mesmo que o resultado da infração tenha ocorrido em outro local.

Se a conduta punível foi cometida em vários distritos ou na fronteira de dois tribunais de distrito, ou se é incerto em quais dos vários tribunais de distrito a infração foi cometida, decide-se pela prevenção.⁴² (tradução nossa)

Como exposto, tal regra foi excepcionada pela Lei de 21 de dezembro de 1905, que previa que um tribunal de distrito tinha competência para julgar um delito cometido sob a jurisdição de outro tribunal de distrito. Essa situação extraordinária permite manter a coerência da narrativa, na medida em que K., sabedor que nunca tinha estado naquele subúrbio, não poderia ter cometido qualquer ato ali. No entanto, considerada essa competência diferenciada, fez sentido K. não questionar o local, bem como a

⁴² §. 51. Das Strafverfahren steht in der Regel demjenigen Gerichte zu, in dessen Sprengel die strafbare Handlung begangen wurde, und zwar auch dann, wenn der zum Thatbestande gehörige Erfolg an einem anderen Orte eingetreten ist.

Wurde die strafbare Handlung in mehreren Bezirken oder auf der Gränze zweier Gerichtsbezirke begangen, oder ist es ungewiß, in welchem von mehreren bestimmten Gerichtsbezirken sie begangen worden sei, so entscheidet unter den dadurch in Frage kommenden Gerichten das Zuvorkommen.

sua própria ida àquele tribunal, pois poderia estar respondendo por ato supostamente cometido na capital. A lógica intrínseca da narrativa é reafirmada quando o juiz pergunta se K. é um pintor de paredes e, diante de sua afirmação de que é funcionário de alto escalão de um banco, o público presente ri. Em um tribunal de distrito eram julgados crimes de menor potencial ofensivo, tendo, usualmente, como autores e vítimas, os moradores do próprio distrito em que era localizado. A plateia riu, pois, sendo um procurador de banco uma figura totalmente deslocada daquela realidade, era muito mais pertinente que um pintor de paredes tivesse cometido algum delito naquele distrito. Registre-se que a troca do autor do delito é elemento essencial na trama.

Assim, um *Bezirksgericht* (tribunal de distrito) indica a possibilidade do tipo de delito cometido, pois os *Bezirksgerichte*, constituídos por um único juiz, eram competentes, consoante o § 9, do StPO-1873, para julgar os procedimentos criminais de contravenção e na instrução preparatória de determinados tipos de crimes. Lembre-se, ainda, a possibilidade de atuação desses em cumprimento de ordem do tribunal que lhes era superior.

A extrema situação narrada no romance, relacionando diversos institutos legais existentes à época, que vão além da jurisdição e competência aqui tratados, impele à reflexão quanto ao sistema processual penal que se almeja para a sociedade.

Não se olvide quanto aos que questionam ser o desfecho do romance incompatível com um delito de menor potencial, que não há notícia de que o processo de K. tenha sido julgado. A cena da morte, no capítulo ‘**Fim**’ não é um retrato de uma execução de sentença judicial, por servidores da Justiça, mas por integrantes da grande organização, retrato da corrupção.

Kafka, além de diversas questões jurídico-administrativas e das ligadas ao direito de defesa, dá ênfase à corrupção. Questão que também deve ser objeto de reflexão. Ponto importante, com vistas à redução de risco ao sistema de justiça, é, no mínimo, a estruturação em carreira dos cargos de juiz e promotor, providos por concurso público, mantidas a integralidade da jurisdição do primeiro e a independência funcional do segundo. Vimos, com Caen, que o juiz do tribunal de distrito, à época, não integrava a carreira e era

nomeado por decreto, o que era questionado por muitos. A dignidade no exercício de todas as funções necessárias ao correto funcionamento do sistema de justiça, certamente, é matéria que não pode ser descuidada. O rito processual também é ponto que exsurge da narrativa, inclusive, críticas ao procedimento sumário, supressor de garantias, questão, que, em prol da celeridade e redução da carga de trabalho do judiciário, voltou à baila, na atualidade, na Áustria. No Brasil, por exemplo, o sistema de precedentes judiciais necessita de ampla revisão.

A interpretação de *Der Process*, sob o prisma jurídico, cuja fundamentação já havia sido sustentada,⁴³ indica, inclusive, a importância de se assegurar o pleno exercício dos direitos e garantias do acusado, pressuposto de um processo justo, no Estado de Direito.

Dentre as inúmeras lições inseridas no romance, ressalta-se o alerta de que cabe à sociedade a intransigente fiscalização e defesa dos direitos e garantias processuais, inclusive, devendo propor, para tanto, o aperfeiçoamento do sistema, pois Kafka demonstra, ao longo da descrição de diversas personagens, que as críticas e projetos para sanar os problemas processuais serão mais efetivos quando realizados por quem está fora do sistema judicial.

Ademais, não se pode obliterar que o cidadão é o destinatário da prestação jurisdicional e, nessa condição, o maior interessado em que o sistema de justiça funcione de forma isenta, transparente e desinteressada. A usual situação de desinteresse do cidadão por questões jurídicas, principalmente aquelas ligadas ao sistema de justiça, deve ser superada em uma sociedade democrática, fundada numa cidadania consciente e ativa.

A pesquisa para identificar as referências utilizadas por Kafka se mostra pertinente, na medida em que viabiliza uma maior compreensão da natureza e profundidade dos temas abordados no romance, cuja discussão não deve ficar adstrita aos técnicos. O ‘processo’ deve assumir seu protagonismo no âmbito social.

⁴³ SANTOS, Adriana. O Processo à luz de Kafka. *Revista de Doutrina Jurídica*, Brasília, DF, v. 112, Publicação contínua. Disponível em: <https://revistajuridica.tjdft.jus.br/index.php/rdj/article/view/737>.

REFERÊNCIAS

- ÁUSTRIA. *Gesetz 44 vom 19. Mai 1868*. Disponível em:
<http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=1868&page=104>.
Acesso em: 10 jan. 2022.
- ÁUSTRIA. *Gesetz 207 vom 21. Dezember 1905*. Disponível em:
<http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=19050004&seite=00000565>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- ÁUSTRIA. *Městská část, Praha 8*. Disponível em:
<http://www.praha8.cz/?l=9>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- ÁUSTRIA. *Verordnung 101 vom 10. Juli 1868*. Disponível em:
<http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=1868&page=315&size=45>. Acesso em: 10 jan. 2022.
- ÁUSTRIA. *Verordnung 101 vom 10. Juli 1868*. Disponível em:
<http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=1868&page=321>.
Acesso em: 10 jan. 2022.
- ÁUSTRIA. *Verordnung 142 vom 23. August.1883. Österreichische Nationalbibliothek. Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online*. Disponível em:
<file:///I:/decreto%201883%203o.districto%20trib%20cv%20praga.html>.
Acesso em: 10 jan. 2022.
- ÁUSTRIA. *Verordnung 119 vom 15. Juli 1884*. Disponível em:
<http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=18840004&seite=00000381>. Acesso em: 16 jan. 2022.
- ÁUSTRIA. *Verordnung 184 vom 27. November.1895. Österreichische Nationalbibliothek. Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online*. Disponível em:
<file:///I:/decreto%201895%204o%20trib%20distri%20cv%20praga.html>.
Acesso em: 10 jan. 2022.

ÁUSTRIA. *Verordnung 131 vom 15. November.1904. Österreichische Nationalbibliothek. Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online.* Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=19040004&seite=00000311>. Acesso em: 17 jan. 2022.

ÁUSTRIA. *Verordnung vom 12.juli.1906. Österreichische Nationalbibliothek. Alex Historische Rechts- und Gesetzestexte Online.* Disponível em: <http://alex.onb.ac.at/cgi-content/alex?aid=rgb&datum=19060004&seite=00000985>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BERTRAND, Edm.; CAEN, Charles Lyon. *Code d'Instruction Criminelle Autrichien, traduit et annoté.* Paris: Cotillon : Conseil d'État. 1875. Disponível em : <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k5859054n/f8.item>. Acesso em: 16 jan. 2022.

BROCKHAUS, F.A. Geogr, artist. Anstalt, *Prag 1885 Stadtplan.jpg.* Leipzig, Public domain, via Wikimedia Commons. Disponível em: https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Prag_1885_Stadtplan.jpg#/media/Datei:Prag_1885_Stadtplan.jpg. Acesso em: 17 jan. 2022.

KAFKA, F. *Der Process. (Historisch-Kritische Ausgabe sämtlicher Handschriften, Drucke und Typoskripte) Faksimilenachdruck.* Frankfurt: Stroemfeld Verlag, 1997.

KAFKA, F. *O Processo.* São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

MÜLLER, Lukas. *Österreichische Verfassungsgeschichte, Rechtsgeschichte Grundherrschaft, Universität Wien.* rg_grundherrschaft.doc Lukas Müller - 27.10.11. Disponível em: <https://www.unet.univie.ac.at/~a1063315/docs/verfassungsgeschichte.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2022.

SANTOS, Adriana. Denúncia caluniosa, Ministério Público e O Processo. *Revista do Ministério Público Militar.* Brasília, nº 30/2019. Disponível em: <https://revista.mpm.mp.br/artigos/?idedicao=30>. Acesso em: 18 jan. 2022.

SANTOS, Adriana. O Ministério Público diante da lei. *Boletim Científico Escola Superior do Ministério Público da União,* ano 19, n.55, jan/dez, 2020. Disponível em: <https://escola.mpu.mp.br/publicacoes/boletim-cientifico/edicoes-do-boletim/boletim-cientifico-n-55-janeiro-dezembro-2020/o-ministerio-publico-diante-da-lei>. Acesso em: 15 jan. 2022.

SANTOS, Adriana. O Processo à luz de Kafka. *Revista de Doutrina Jurídica*, Brasília, DF, v. 112, n. 00, p. e021003, 2021. DOI: 10.22477/rdj.v112i00.737. Publicação contínua. Disponível em: <https://revistajuridica.tjdf.tjus.br/index.php/rdj/article/view/737>. Acesso em: 16 jan. 2022.

SANTOS, Adriana. *Filosofia e Literatura: KAFKA - Der Process*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Professor Doutor Aquiles Côrtes Guimarães, 2015.

VACHENAUER, Marie. *Kafkas Roman Der Proceß als Spiegelung historischer Ereignisse in der Stadt Prag*. Berlin: Frank & Timme. 2014.

VACHENAUER, Marie. *Der Fall Simon Abeles. Eine kritische Anfrage an die zugänglichen Quellen*. Berlin: Frank & Timme. 2011.

VARGHA, Julius. *Das Strafprocessrecht, systematisch dargestellt. Compendien des Österreichischen Rechtes*. Berlin: Carl Heymanns, 1885.

WIKIPEDIA. *Einleitung in Politische Bezirke*. Disponível em: https://de.wikipedia.org/wiki/Böhmen#/media/File:Verwaltungsgliederung_des_K%C3%B6nigreichs_B%C3%B6hmen_1893.svg. Acesso em: 10 jan. 2022.

WIKIPEDIA. *Liste der Gerichtsbezirke in Böhmen*. Disponível em: https://de.wikipedia.org/wiki/Liste_der_Gerichtsbezirke_in_Böhmen. Acesso em: 16 jan. 2022.

WOLFGANG, Johann; FRIEDBERG, Wolfgang Ebelin von. *Processus inquisitorius. Židovské muzeum v Praze*. Disponível em: <https://www.jewishmuseum.cz/en/collection-research/on-line-collection/object-of-the-month/251/The-Simon-Abeles-Case/>. Acesso em: 12 jan. 2022.